



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1511/18 PR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

**EDMUNDO NUNES DOURADO**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **surgir colocar tachas refletivas em todos os quebra-molas do município no tamanho ideal (Tachão Mono, Amarelo, 25,0 x 15,0 cm 2,7 kg) para melhor visualização dos condutores.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Novembro de 2018.

Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Tornou necessária e urgente a colocação das tachas refletivas em todos os quebra-molas, buscando evitar acidentes com sérias e graves consequências.

A sugestão é que todos os redutores de velocidade recebam as instalações de tachas refletivas, que tenham tamanho ideal (Tachão Mono, Amarelo, 25,0 x 15,0 cm 2,7 kg) para a melhor visualização dos condutores.

As tachas refletivas se fazem necessárias devido o curto prazo de durabilidade das matérias (pinturas) que são utilizados para sinalizar todos os quebra-molas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria